DECISÃO DA COMISSÃO

de 1 de Julho de 2008

que nomeia os membros do Comité dos Medicamentos Órfãos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/496/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 141/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1999, relativo aos medicamentos órfãos [1], nomeadamente o n.º 3 do artigo 4.º,

Tendo em conta a recomendação da Agência Europeia de Medicamentos de 19 de Dezembro de 2007,

Considerando o seguinte:

(1) Foram nomeados pela Comissão, pela Decisão 2006/286/CE [2], de 12 de Abril de 2006, três membros do Comité dos Medicamentos Órfãos, a seguir designado o «Comité», com base na recomendação da Agência Europeia de Medicamentos, por um período de três anos, com início em 16 de Abril de 2006.

(2) O mandato de dois destes membros terminou respectivamente em Dezembro de 2006 (Prof. Gianmartino Benzi) e em Agosto de 2007 (Drª. Julia Dunne). Por conseguinte, é necessário nomear dois novos membros para o Comité.

(3) A Agência Europeia de Medicamentos recomendou duas pessoas para nomeação.

(4) Os membros do Comité são nomeados por um período de três anos, com início em 2 de Julho de 2008,

DECIDE:

Artigo único

As pessoas a seguir indicadas são nomeadas membros do Comité, por recomendação da Agência Europeia de Medicamentos, por um período de três anos, com início em 2 de Julho de 2008:

János BORVENDÉG

Bruno SEPODES.

Feito em Bruxelas, em 1 de Julho de 2008.

Pela Comissão

Günter VERHEUGEN

Vice-Presidente

[1] JO L 18 de 22.1.2000, p. 1.
[2] JO L 104 de 13.4.2006, p. 54.